



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2021
SICONV Nº 025904/2020

MODALIDADE: CAPACIDADE TECNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO TERCEIRO TEMPO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/08/2021 A 30/08/2021

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 08/08/2021

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemos Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto o Chamamento Público nº 001/2021 - modalidade: capacidade técnica, no âmbito da proposta SICONV 025904/2020, celebrado com a União, por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para execução do referido Termo de Colaboração. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Projeto, Coordenador Esportivo/Cultural, Professor de Educação Física, Articulador Social, Monitor e Supervisor para atender o Projeto Terceiro Tempo - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Coordenação de Projeto	Profissional com experiência na execução de projetos/ programas ou eventos	04	R\$ 5.000,00	R\$ 3.850,00	40h
Coordenador Esportivo/Cultural	Profissional de Educação Física/Gestão de Projetos	05	R\$ 4.500,00	R\$ 3.465,00	40h
Professor de Educação Física	Bacharel/ Licenciado em Educação Física	10	R\$ 1.600,00	R\$ 1.232,00	16h
Mobilizador Social	Preferencialmente Ensino Médio completo	10	R\$ 1.100,00	R\$ 847,00	20h
Monitor	Preferencialmente Formado em Educação física/Técnico de Esporte	10	R\$ 1.250,00	R\$ 962,50	16h
Supervisor	Preferencialmente Ensino Médio completo	05	R\$ 3.500,00	R\$ 2.695,00	30h

Cargo	Vagas	Período	Remuneração
Coordenação de Projeto	04	12	R\$ 5.000,00
Coordenador Esportivo/Cultural	05	12	R\$ 4.500,00
Professor de Educação Física	10	12	R\$ 1.600,00
Mobilizador Social	10	12	R\$ 1.100,00
Monitor	10	12	R\$ 1.250,00
Supervisor	05	12	R\$ 3.500,00

2 – Do Objeto

A presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de equipe multidisciplinar, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Terceiro Tempo, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 025904/2020, celebrado entre Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. **Coordenação de Projeto** – Profissional com experiência na execução de projetos/ programas ou eventos.
- 4.2. **Coordenador Esportivo/Cultural** - Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos.
- 4.3. **Professor de Educação Física** - Bacharel/ Licenciado em Educação Física.
- 4.4. **Articulador Social** - Preferencialmente Ensino Médio Completo.
- 4.5. **Monitor** - Preferencialmente Formado em Educação física/Técnico de Esporte.
- 4.6. **Supervisor de Campo** - Preferencialmente Ensino Médio completo.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Coordenação de Projeto

- Coordenar a fase de estruturação do projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas no projeto; e assegurar a visibilidade do projeto.

5.2. Coordenador Esportivo/Cultural

- Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização de prestação de contas, realização de reuniões de equipes.

5.3. Professor de Educação Física

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

5.4. Mobilizador Social

- Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado, auxiliando na captação dos participantes, fidelização, realização de eventos, captação de parceiros.

5.5. Monitor

- Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

5.6. Supervisor de Campo

- Responsável pela fiscalização das atividades dos núcleos, elaboração de relatório fotográfico, acompanhamento da elaboração das fichas de chamada e inscrição.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 025904/2020.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 30 de Agosto de 2021 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 08 de Setembro de 2021, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

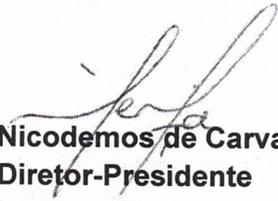
9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 025904/2020, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Esporte Valoriza conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- O Chamamento dos candidatos aprovados para assinatura do contrato referente a esse edital, será comunicada pelo Instituto após confirmação da ordem de início pela UNIRIO.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2021.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA